



EDITAL

EDITAL SRI Nº 09/2026

MOBILIDADE INTERNACIONAL PRESENCIAL GRADUAÇÃO ERASMUS+

ADITIVO Nº 2

EMENTA: Regulamenta os exames de proficiência linguística específicos aplicados pela Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás (FL-UFG) em Língua Italiana e Língua Inglesa, estabelece critérios, horários, prazos de recurso e sistemática de aplicação em atenção aos itens 4.2, 4.3.2 e 4.4 do Edital SRI/UFG nº 09/2026.

A **SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)** e a **FACULDADE DE LETRAS (FL)** da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o disposto nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.3.2 e 4.4 do Edital SRI nº 09/2026, tornam públicas as normas e diretrizes para a realização do Exame de Proficiência Linguística Específico em Língua Italiana e Língua Inglesa, destinado à comprovação do Nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (CEFR), para fins de candidatura ao Programa Erasmus+ KA1 (Sapienza Università di Roma).

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1. O presente Aditivo visa normatizar a oferta, a estrutura, as datas, os horários e o procedimento de aplicação dos exames de proficiência em idiomas ministrados pela Faculdade de Letras da UFG, garantindo aos estudantes de graduação inscritos no Edital SRI nº 09/2026 a obtenção do certificado específico exigido para a homologação das candidaturas.

2. DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

2.1. **Nível Exigido:** O exame avaliará a proficiência do candidato para aferição da equivalência ao Nível Limiar B2 ou superior do CEFR nos idiomas Inglês e Italiano, conforme preconiza o item 4.2 do Edital SRI nº 09/2026.

2.2. **Habilidades Avaliadas:** O exame de proficiência para cada idioma será composto por 2 (duas) etapas obrigatórias:

a) **Prova Escrita (3 Habilidades):** Compreensão Escrita (Leitura), Compreensão Oral (Escuta) e Expressão Escrita (Produção de Texto);

b) **Prova Oral:** Expressão Oral (Entrevista e Produção Oral individual).

3. DO CRONOGRAMA E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO

3.1. **Prova Escrita e Prova Oral:** As provas serão aplicadas presencialmente nas dependências da Faculdade de Letras da UFG, em sala a ser informada posteriormente por email aos candidatos, obedecendo estritamente ao seguinte cronograma de datas e horários:

Idioma / Modalidade	Data	Turno / Horário
---------------------	------	-----------------

Italiano - Prova Escrita	10/09/2026	Manhã (08h00 - 10h00)
Italiano - Prova Oral	11/09/2026	Tarde (15h10 - 17h)
Inglês - Prova Escrita	10/09/2026	Tarde (14h - 17h30)
Inglês - Prova Oral	14/09/2026	Tarde (14h - 17h30)

3.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo 20 (vinte) minutos de antecedência em relação ao horário de início da prova, munido de documento oficial de identificação com foto.

4. **CRONOGRAMA DE RESULTADOS E RECURSOS**

4.1. O processo de avaliação das provas de proficiência seguirá rigorosamente as seguintes datas:

4.1.1. **Realização das Provas Escritas e Orais:** 10/09/2026, 11/09/2026 e 14/09/2026.

4.1.2. **Divulgação do Resultado Preliminar:** 18/09/2026 (até as 18h).

4.1.3. **Prazo para Interposição de Recurso:** Até 21/09/2026 (até às 23h59).

4.1.4. **Divulgação do Resultado Final e Emissão do Certificado:** 25/09/2026

4.1.5. **Inserção do Certificado pelo Candidato no Sistema (Edital SRI 09/2026):** 01/10/2026 a 02/10/2026 (até as 17h59).

5. **DOS RECURSOS**

5.1. Do resultado preliminar divulgado no dia 18/09/2026, caberá recurso devidamente fundamentado à Banca Examinadora da Faculdade de Letras até as 23h59 do dia 21/09/2026, pelo e-mail oficial editais.sri@ufg.br.

5.2. Não serão aceitos recursos extemporâneos ou sem fundamentação teórica/pedagógica.

6. **DA COMPATIBILIZAÇÃO COM O EDITAL PRINCIPAL**

6.1. A obtenção do certificado emitido pela Faculdade de Letras em 25/09/2026 atende integralmente ao Cronograma (Item 8.1 do Edital SRI nº 09/2026), garantindo tempo hábil para que o discente realize a inserção do comprovante entre os dias **01/10/2026 e 02/10/2026 (até às 17h59min)**.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Permanece inalterada a exigência constante no Item 4.3 do Edital SRI nº 09/2026, que limita a submissão de apenas 1 (um) certificado para cada idioma pretendido.

7.2. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre de Araújo Badim
Secretário de Relações Internacionais
SRI/UFG

Eliane Carolina de Oliveira
Diretora de Assessoria e Educação Linguística
DAE/SRI/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre De Araujo Badim**, **Secretário**, em 25/08/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Carolina De Oliveira**, **Diretora**, em 25/08/2026, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6467933** e o código CRC **29AC335A**.

Referência: Processo nº 23070.039844/2026-60

SEI nº 6467933